



PORTARIA N° 032/2024

Suspende os trabalhos das Comissões
Parlamentares de Inquérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º- Fica determinada a suspensão dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito instituídas, bem como a anulação dos atos até então produzidos pelas mesmas, ficando ainda, revogadas as portarias de nº 24 e nº 25 deste Poder Legislativo, até que os procedimentos estejam adequados aos moldes como decidido pelo juízo da Comarca de Ibatiba/ES, em razão da decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 5001315-44.2024.8.08.0064.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, ao doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.(12/07/2024)

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente